



LEI Nº 421/97

(dispõe sobre alterações na Lei nº 255/93 e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. Humberto Manoel Cruz, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a nomenclatura de cargos constantes do Anexo II - Cargos em Comissão, da Lei nº 255/93, conforme segue:

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO

de

DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	QUANT	REQUISITOS	CHS	REF
Chefe Setor Esportes e Recreação	Esportes e Turismo	01	experiência	--	16
Chefe Setor Turismo e Eventos	Esportes e Turismo	01	experiência	--	16

para

DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	QUANT	REQUISITOS	CHS	REF
Chefe Setor de Transportes	Educação e Cultura	01	experiência	--	16
Chefe Setor de Suprim.e Manutenção	Educação e Cultura	01	experiência	--	16

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a consolidação da Lei nº 255/93, com as alterações ora aprovadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de junho de 1997.

Dr. Humberto Manoel Cruz
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Mário Heraldo Amalfi Meca
Chefe do Gabinete